



RESOLUÇÃO Nº 018, de 18 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do balancete referente ao mês de dezembro do exercício de 2019 do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 71, parágrafo único da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar **com ressalva** o balancete referente ao mês de **dezembro do exercício de 2019**, Processo nº 8.173.029-6/2020 – **do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Arthur Bernardes de Miranda

Fabiano Bissoto

Fernando Olinto Meirelles

Geraldo Lourenço de Almeida

Helenice Evangelista de Souza

José Humberto Mariano

Kamilla Rosa de Fátima Reis

Luiz Dias da Costa

Meibb de Souza Santos Freitas

Ricardo Souza Manzi